PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 9.336 Pág. B-6
Edição de 26/8/2022

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2022

Súmula: Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 01/09/2022 (um de setembro do ano de dois mil e vinte e dois) a 14/10/2022 (quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).

Gertrudes Bernardy
Presidente

Edivaldo Apº Montanheri
1º Secretário

Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente

Josane Gorete Disner Teixeira
2ª Secretária